



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

11 de Setembro de 2017 - ANO - XVI. Nº 1302 - Pág. 01 a 04

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.08.01.003-02- O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.08.01.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia para locação de servidores virtualizados, Link de fibra óptica, hospedagem de site, backup de dados e acesso remoto, destinado a Secretaria de Finanças, Planejamento e orçamento do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME. VALOR GLOBAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Salomão Rocha Landim. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL 2017.08.01.003-01- O(A) Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento do município de Caucaia/CE, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.08.01.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Tecnologia para locação de servidores virtualizados, Link de fibra óptica, hospedagem de site, backup de dados e acesso remoto, destinado a Secretaria de Finanças, Planejamento e orçamento do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.017; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - CONTRATADOS(AS): HOSTWEB DATA CENTER. VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Francisco Delano de Castro Gadelha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento. Caucaia/CE, 01 de setembro de 2017.

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.25.001. OBJETO: Execução Dos Serviços Remanescentes De Construção Da Praça Dos Esportes E Da Cultura - Pec 3000 - Araturí, Junto A Secretaria De Esporte E Juventude Do Município De Caucaia/Ce, Conforme Projeto(S) Em Anexo, Parte Integrante Deste Processo". MOTIVO: Mudança de Secretaria e dotação orçamentária do objeto e Projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 49, "caput", da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO TERMO REVOGATÓRIO: 08 de setembro de 2017. José Ribamar de Sousa Santos – Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Caucaia/CE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2017.04.18.006. A CPL de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 06/09/2017 a análise e julgamento dos documentos de habilitação E PROPOSTA DO CREDENCIAMENTO, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE CARTÓRIOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS, COM BASE NA TABELA DE EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJCE, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, chegando ao seguinte resultado: **HABILITADA** CARTÓRIO FRANCISCO XIMENES DE MELO ficando o mesmo credenciado para os serviços solicitados conforme especificações contidas no edital de Credenciamento. Maria Fabiula Alves Castro. Presidente da CPL. CAUCAIA, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

**DECRETO nº 910, de 11 de setembro de 2017. Declara luto oficial de três (03) dias pelo falecimento do Senhor Eduardo Pessoa de Lima, ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Caucaia/CE. O PREFEITO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV e o artigo 143, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO**, o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara de Vereadores de Caucaia/CE, Senhor Eduardo Pessoa de Lima, ocorrido em 09.09.2017; **CONSIDERANDO**, os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Caucaense no decorrer de sua vida como cidadão, vereador e ex-presidente do Legislativo Municipal; **CONSIDERANDO**, o consternamento geral da comunidade de Caucaia e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, de destacada atuação, sendo um respeitável líder político local, de ilibado espírito público; **CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal, render justas e honradas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade de Caucaia; **DECRETA**: Artigo 1º - Luto Oficial no Município de Caucaia/CE, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhor Eduardo Pessoa de Lima, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Caucaia/CE e seus municípios, tendo exercido o cargo de vereador e de ex-presidente da Câmara Municipal de Caucaia/CE. Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 11 de setembro de 2017. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 63, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação ao (à) servidor (a) GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 7238/2017 de 1º de junho de 2017; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Inciso I, do art. 09 da Lei Municipal nº. 2502, de 05 de Dezembro de 2013. **RESOLVE**: Art. 1º **CONCEDER**, a (o) servidor(a) **GEORGE MICHAEL ALVES NOGUEIRA**, matrícula nº 35008, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, CPF nº 035.448.243-29 **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10 % (dez por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Ateneu. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de agosto de 2017. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA**



— **PREFEITO**  
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**  
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**  
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**  
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Carlos Sidney Gomes da Silva

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 64, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) ERIKA SILVA ROCHA, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 6181/2017 de 4 de maio de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) ERIKA SILVA ROCHA, matrícula nº 65984, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, CPF nº 049.260.033-33 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de agosto de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 65, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a (o) servidor (a) CONSTÂNCIA ALICE LEMOS**

**PONTES, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 6232/2017 de 5 de maio de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a (o) servidor (a) CONSTÂNCIA ALICE LEMOS PONTES, matrícula nº 65963, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, CPF nº 203.040.993-68 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de agosto de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 66, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) ANA CAMILA RODRIGUES, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei**



Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo n.º 6264/2017 de 8 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei n.º 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) ANA CAMILA RODRIGUES, matrícula n.º 66020, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF n.º 641.724.813-53 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Faculdades Kurios. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de agosto de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 67, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) GABRIELA CARNEIRO DUTRA, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 6252/2017 de 5 de maio de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) GABRIELA CARNEIRO DUTRA, matrícula n.º 65980, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, CPF n.º 029.501.333-80 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em RESIDÊNCIA no percentual de 30% (trinta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Federal do Ceará. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de agosto de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 68, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) MARIANA POMPÍLIO GOMES CABRAL, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 6253/2017 de 5 de maio de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) MARIANA POMPÍLIO GOMES CABRAL, matrícula n.º 65980, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, CPF n.º 037.032.983-08 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em MESTRADO no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da

sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de agosto de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 69, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) MARIA EDINA RODRIGUES, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 6274/2017 de 8 de maio de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) MARIA EDINA RODRIGUES, matrícula n.º 66069, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF n.º 503.369.083-34 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pelo INSTITUTO DE ENSINO SÃO JUDAS TADEU. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de agosto de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 70, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a(o) servidor(a) PRISCILA DE SOUSA PINHO, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 6312/2017 de 9 de maio de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n.º 2284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) PRISCILA DE SOUSA PINHO, matrícula n.º 66041, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF n.º 018.329.343-65 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 1º de agosto de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 71, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a (o) servidor (a) AILKAR MARA HOLANDA MAGALHÃES, na forma que indica. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II,**

alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 6488/2017 de 12 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) AILKAR MARA HOLANDA MAGALHÃES, matrícula nº 66041, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 018.329.343-65 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Vale do Acaraú - UVA. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de agosto de 2017. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 72, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a (o) servidor (a) ALEXANDRINA DO VALE SOUZA, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 6322/2017 de 9 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) ALEXANDRINA DO VALE SOUZA, matrícula nº 66001, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, CPF nº 418.837.723-20 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em ESPECIALIZAÇÃO no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme documento fornecido pela FACULDADE EDUCARE. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de agosto de 2017. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 73, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a (o) servidor (a) KÉDMA SÚZIE RIBEIRO DE PAULA, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 9039/2017 de 13 de julho de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) KÉDMA SÚZIE RIBEIRO DE PAULA, matrícula nº 51520, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 839.501.683-20 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em MESTRADO no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela FACULDADE DO NORTE DO PARANÁ. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de agosto de 2017. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 74, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a (o) servidor (a) ANA KARINA DA SILVA ALVES, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram

delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 6323/2017 de 9 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) ANA KARINA DA SILVA ALVES, matrícula nº 66067, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 017.181.383-93 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em MESTRADO no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de agosto de 2017. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 75, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a (o) servidor (a) LEILANE SILVA CAVALCANTE, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 6313/2017 de 9 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) LEILANE SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 66026, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 600.356.733-38 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em MESTRADO no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de agosto de 2017. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PORTARIA Nº 76, DE 1º DE AGOSTO DE 2017. Concede Gratificação de Titulação a (o) servidor (a) MAYARA RACHEL DA SILVA LIBERATO, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº 6515/2017 de 11 de maio de 2017; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 2284 de 10 de janeiro de 2012; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, ao (a) servidor (a) MAYARA RACHEL DA SILVA LIBERATO, matrícula nº 66061, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, CPF nº 972.762.863-04 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em MESTRADO no percentual de 40% (quarenta por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Estadual do Ceará - UECE. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 1º de agosto de 2017. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**